



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 242/2019

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTO.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Itajaí, autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 1.860.005,00 (Um milhão oitocentos e sessenta mil e cinco reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Unidade Orçamentária: 18018 – Secretaria Municipal de Turismo e Eventos
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.266 – Apoio a Realização de Eventos Turísticos
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/492
Valor: R\$ 1.860.005,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação das dotações abaixo descritas, pertencentes ao orçamento municipal vigente, na importância de R\$ 1.860.005,00 (Um milhão oitocentos e sessenta mil e cinco reais):

Órgão: 4000 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 4004 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Funcional-programática: 4.121.1
Ação: 2.273 – Serviços de Consultoria e Assessoria Legal e Orçamentária
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/591
Valor: R\$ 250.000,00

Órgão: 4000 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 4004 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão
Funcional-programática: 4.121.1
Ação: 2.274 – PEMI – Planejamento Estratégico do Município de Itajaí
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/592



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Valor: R\$ 140.000,00

Órgão: 5000 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária: 5005 – Secretaria Municipal da Fazenda
Funcional-programática: 4.123.1
Ação: 2.16 – Apoio Administrativo a Secretaria Municipal da Fazenda
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/20
Valor: R\$ 500.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade Orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.27 – Ações de Complementação de Transporte
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/403
Valor: R\$ 40.000,00

Órgão: 6000 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Unidade Orçamentária: 6006 – Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Pessoas
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.28 – Gestão de Distribuição de Materiais de Consumo
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/406
Valor: R\$ 400.000,00

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade Orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.83 – Manutenção de Prédios Públicos, Praças e Jardins
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.90.00.00.1/61
Valor: R\$ 360.000,00

Órgão: 27000 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Unidade Orçamentária: 27027 – Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
Funcional-programática: 23.695.7
Ação: 2.143 – Promoção Turística
Modalidade de Aplicação / Recurso: 3.3.50.00.00.1/706
Valor: R\$ 170.005,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 04 de novembro de 2019.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 077/2019

Exmo. Sr.
Ver. PAULO MANOEL VICENTE
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O projeto de lei ora apresentado propõe a destinação de R\$ 1.860.005,00 (Um milhão oitocentos e sessenta mil e cinco reais) para fazer frente às despesas da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos.

A suplementação pleiteada será suprida pela anulação parcial do saldo de dotações cujos montantes não serão totalmente utilizados no exercício em curso.

Quanto ao valor a ser suplementado, este se faz necessário para suplementação de dotação orçamentária, para pagamento de despesas relacionadas ao contrato assinado com a "The Ocean Race".

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município